Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 1.895/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSELI DORTA DE LIMA HILÁRIO RICARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ROSELI DORTA DE LIMA HILÁRIO RICARDO, R.G. n. 12.869.955 SSP/SP, e CPF/MF n. 015.288.488-29, admitida em data de 05/06/2002, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA referente ao período aquisitivo de 05/06/2018 a 04/06/2019, para gozo no período de 03.09.2019 a 22.09.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 03 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.903/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. LUCIANO JOSE NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. LUCIANO JOSÉ NUNES, R.G. n. 27.445.946-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 279.905.708-07, admitido em data de 01.04.2009, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 01.04.2017 a 31.03.2018, para gozo em 09.09.2019 a 08.10.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 09 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N.1.904/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS, RG. n. 41.728.074-9 SSP/SP, e CPF/MF n. 448.106.698-90, admitida em data de 23.03.2017, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 23.03.2017 a 22.03.2018, para gozo no período de 09.09.2019 a 23.09.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 09 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N.1.913/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS, RG. n. 41.728.074-9 SSP/SP, e CPF/MF n. 448.106.698-90, admitida em data de 23.03.2017, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 23.03.2018 a 22.03.2019, para gozo no período de 24.09.2019 a 23.10.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 20 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.901/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ATAÍDE DE OLIVEIRA MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. ATAÍDE DE OLIVEIRA MARTINS, R.G. n. 8.820.646 SSP/SP, e CPF/MF n. 924.339.018-04, admitido em data de 01.12.1982, no cargo de FISCAL referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018, para gozo no período de 09/09/2019 a 23/09/2019 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 09 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N.1.910/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SIDELY FLORIANO TOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de

1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. SIDELY FLORIANO TOTTI, RG. n. 26.703.953-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 138.239.598-16, admitida em data de 03.11.2014, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 03/11/2017 a 02/11/2018, para gozo no período de 30.09.2019 a 14.10.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 20 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N.1.911/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CRISTIANE LUCIO VERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias o Sra. CRISTIANE LUCIO VERA, R.G. n. 18.052.120 SSP/SP, e CPF/MF n. 080.343.838-99, admitido em data de 09.10.2013, no cargo de MÉDICO ESF, referente ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 02/08/2019, (10 DIAS DE FÉRIAS EM PECUNIA).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 20 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.1.912/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ADRIANA SORIANI RUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ADRIANA SORIANI RUZ, RG. n. 24.136.158-8 SSP/SP, e CPF/MF n. 103.029.498-44, admitida em data de 18.06.2018, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 18.06.2018 a 17.06.2019, para gozo no período de 15.10.2019 a 29.10.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 20 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.921/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SRVITORINO FRANCISCO LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sr. VITORINO FRANCISCO LOPES RG nº 19.622.802 SSP/SP, e CPF nº 075.311.548-46, admitido em 01.02.1986, no cargo de PEDREIRO, referente ao período aquisitivo de 01.02.2017 a 31.01.2018, para o gozo no período de 07.10.2019 a 05.11.2019 (30 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 24 de setembro de 2019

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.918/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOÃO DONIZETE RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSE ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida FÉRIAS ao Sr. JOÃO DONIZETE RODRIGUES, R.G. n. 17.380.670-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 101.112.388-62, admitido em data de 17.10.2011, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 17/10/2017 a 16/10/2018, para gozo em 25/09/2019 a 04/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de setembro de 2019.

José Roberto Cirino

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA N. 1.919/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOÃO DONIZETE RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSE ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida 10 DIAS DE FÉRIAS EM PECUNIA PARA O PAGAMENTO DE MULTA ao Sr. JOÃO DONIZETE RODRIGUES, R.G. n. 17.380.670-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 101.112.388-62, admitido em data de 17.10.2011, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 17/10/2018 a 16/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de setembro de 2019.

José Roberto Cirino

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA N. 1.920/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. TATIANE DE SOUZA MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida 10 DIAS DE FÉRIAS EM PECUNIA a Sra. TATIANE DE SOUZA MORAES, R.G. n. 28.878.817-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 283.039.738-00, admitida em data de 24.03.2008, no cargo de ENFERMEIRO, referente ao período aquisitivo de 24/03/2018 a 23/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N.1.922/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LUCILENE TALIATE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida 10 DIAS DE FÉRIAS EM PECUNIA a Sra. LUCILENE TALIATE, R.G. n. 27.611.352-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 264.159088-39, admitido em data de 03.08.2016, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 02/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 26 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.927/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A READAPATAÇÃO DE FUNÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOÃO DONOZETE RODRIGUES, DE ACORDO COM OS ARTS. 34 E 35 DA LEI MUNICIPAL N. 01/93, DE 18 DE JUNHO DE 1993 – ESTATUDO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRUZÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em conformidade com os termos dos artigos 34 e 35 da Lei Municipal n. 10/93, de 185 de junho de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cruzália), diante a exames clínicos apresentados o mesmo está apto ao trabalho, porém READAPTADO com limitações laborais, podendo apenas realizar trabalhos de baixa sobrecarga física por prazo indeterminado, desta forma o servidor público municipal, Sr. JOÃO DONIZETE RODRIGUES, atual ocupante do cargo de MOTORISTA, portador da Cédula de Identidade R.G. 17.380.670-, e do CPF/MF n. 101.112.388-62, para desempenhar suas atividades Laborais a partir de 07.10.2019 no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LASER, como auxiliar em trabalhos administrativos e laser esportivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N. 1.928/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À FUNCIONÁRIA GESTANTE, SRA. SIMONE RAMOS ALVARENGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 82 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida licença à funcionária gestante, a Sra. SIMONE RAMOS ALVARENGA, R.G. n. 46.233.2013-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 399.113.438-12, admitida em data de 19.06.2012, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no período de 01.10.2019 a 28.01.2020 (120 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1926/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS CONCEDIDAS AO SERVIDOR LUCIANO JOSÉ NUNES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica sobrestado, a partir desta data, o período de férias de 30 dias, concedidas ao servidor público municipal, Sr. LUCIANO JOSÉ NUNES, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 27.445.964-2, CPF/MF n. 279.905.708-07, ocupante do cargo de MOTORISTA, relativas ao período de 01.04.2017 31.03.2018, com o gozo programado para 09.09.2019 a 08.10.2019 conforme os termos da Portaria n. 1.903/2019, de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 01 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 78/2019

Processo nº 1332/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ODONTOLÓGIA PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA ESTADUAL "SORRIA SÃO PAULO", NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: Maria Graziela Quintiliano Felix - ME, CNPJ/MF Nº 33.973.418/0001-34. Valor: R$ 17.400,00. Data da assinatura: 02/10/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal



Festa das Crianças

11 OUTUBRO

18H
PRAÇA HERBERT HENSCHEL



CARRETA DA ALEGRIA



PIPOCA E ALGODÃO DOCE



FEIRA LIVRE

BRINQUEDOS



Haverá transporte do Bairro do Cateto às 18h

PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
Nossa Gente Trabalhando por Você

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ 18.967.654/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial do Processo Eleitoral Unificado para a escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Cruzália, nomeada por meio do Decreto nº 1.551/2019 de 03 de abril de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

I - Convoca os Conselheiros de Direitos abaixo relacionados para acompanharem a eleição do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020-2023 no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas.

II - Torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados, para atuarem na Coordenação, como Presidentes de Mesa e Mesários e Equipe de Apoio, na eleição do Conselho Tutelar, no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas.

III - Torna pública a relação dos convidados abaixo relacionados, para atuarem como Escrutinadores e Membros Auxiliares na eleição do Conselho Tutelar, no dia 06 de outubro de 2019, a partir das 17:00 horas.

IV - No dia da eleição, os conselheiros, servidores e escrutinadores, deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

V - Ficam desde já convocados os conselheiros, servidores e escrutinadores, para participarem de reunião que se realizará no **dia 03 de outubro de 2019, às 18h00, na Câmara Municipal de Cruzália**, Rua Joaquim Lourenço Gonçalves, nº 370, nesta cidade, para as orientações quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

RELAÇAO DOS CONSELHEIROS DE DIREITO

Poder Público

Ordem	Nome
1	Angélica Silva Menezes
2	Clara Lídia de Spuza
3	Regiane Maria dos Santos Viana
4	Thiago Rosendo

Sociedade Civil

Ordem	Nome
1	Ticiana Ibanez de Oliveira
2	Rosineia Maria de Lima Baumgarten
3	Juliete Mouro Falcão
4	Ivonete Aparecida de Oliveira Macena

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ 18.967.654/0001-54

COORDENAÇÃO GERAL

Nome
Silvia Kawakame Uriu
Ticiana Ibanez de Oliveira
Vanil Candido Alves

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS

SEÇAO: 1

Nome	Função
Tatiane Silverio Damasceno	**Presidente**
Andreia da Silva	**1º Mesário**
Angelica Silva Menezes	**2º Mesário**
Alana Maria Silva	**Secretário**

RELAÇÃO DOS ESCRUTINADORES E MEMBROS AUXILIARES

SEÇAO: 1

Nome	Função
Vera Lúcia Ferreira	**Escrutinador**
Renan Nunes Popp	**Escrutinador**
Diego de Oliveira Nunes	**Auxiliar**

EQUIPE DE APOIO

Nome
Marcia Regina da Silva
Margarida Isabel de Oliveira

Cruzália – SP., 02 de outubro de 2019.

_____
Silvia Kawakame Uriu
Coordenador